



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Comissão Central Responsável pelo Concurso Público de Provas e Títulos
Edital Nº02/2015 Portaria Nº. 795, de 15 de dezembro de 2014.

DIVULGAÇÃO – Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Adelito Borba Farias	DEFERIDO	-
Adriano Farias Carneiro	DEFERIDO	-
Amanda de Araujo Lima	DEFERIDO	-
Benigno de Franca Mendes	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
Christoph de Freitas Santos	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
Claudia Jaciellida Bezerra da Silva	DEFERIDO	-
Daiane Maria dos Santos Ribeiro	DEFERIDO	-
Dulcy Rejane de Souza Alves	DEFERIDO	-
Elton Pinto Braz	DEFERIDO	-
Emanuela Monteiro	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
Francisco Janailton Soares Ferreira	DEFERIDO	-
Gildeci de Sousa Silva	DEFERIDO	-
Hubert Augusto Alvarez Alvarez	DEFERIDO	-
Joana Darque da Costa Rocha	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
Jose Alex de Sousa	INDEFERIDO	NIS excluído
Leidiana Goncalves do Nascimento	DEFERIDO	-
Leidiane Siqueira Guimaraes	DEFERIDO	-
Luiz Carlos Carvalho Siqueira	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
Manoel José da Silva	DEFERIDO	-
Maria Andreia Alves Feitoza	DEFERIDO	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Comissão Central Responsável pelo Concurso Público de Provas e Títulos
Edital Nº02/2015 Portaria Nº. 795, de 15 de dezembro de 2014.

Maria Sueli Francisco	DEFERIDO	-
Patricia Ferreira da Silva	DEFERIDO	-
Rivania Oliveira de Lima	DEFERIDO	-
Thais Maria Monteiro Guimaraes	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

Os candidatos que tiveram o pedido da taxa de isenção **deferido** deverão comparecer a SGP ou DGP do campus ao qual está concorrendo à vaga e entregar os documentos descritos no item 1 do edital, conforme descrito abaixo.

- a) **Ficha de inscrição preenchida no site;**
- b) **Carteira de Identidade (original e cópia);**
- c) **CPF (original e cópia);**
- d) **Curriculum Vitae com os respectivos comprovantes, contendo as seguintes informações:**

- **nome, endereço completo e telefone;**
- **área para a qual está concorrendo;**
- **cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação neste Instituto.**

Os candidatos que tiveram o pedido da taxa de isenção **indeferido** deverão acessar o sistema para gerar a GRU, pagá-la em qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar o boleto quitado juntamente com os documentos descritos acima.

A documentação deverá ser entregue em envelope contendo nome, endereço e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da inscrição, após as devidas verificações.

Os candidatos que não apresentarem até o dia 10/02/2015, a documentação exigida no item 1 do edital, serão excluídos do certame.

João de Melo Vieira Neto
JOÃO DE MÉLO VIEIRA NETO

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para
Contratação de Professor Substituto
Portaria nº 795 de 15 de dezembro de 2014**